TL7132

INFORMAÇÃO

CONFIDENCIAL

Senhor Ministro,

Excelência.

Permita-me levar ao conhecimento de V.Excia.,Senhor Ministro,o facto que se desenrolou na residência Istana-Lahane,onde tem residido o Governador de Timor-Timur, Guilherme Maria Gonçalves,no dia 7 de Janeiro do corrente ano,por volta das 02H30.

1. Ao signatário foi comunicado pela sua pembantu,de nome,SAMI,dizendo que havia um grupo de tentaras,armados de espingardas e pistolas,que tinham penetrado na sala de visitas e se sentaram nos sofás e cadeiras. Perante uma visita nocturna,a desoras,o signatário não hesitou um momento sequer e saiu para enfrentar e dialogar com o gruppo de soldados,acompanhados de dois capitães,cabos e sargentos.

2. Um dos oficiais dirigiu-se ao signatário e explicou: fomos enviados para inspeccionar a Istana-Lahane,visto ela destinada estar destinada a Ibu Tien para nela descansar e terem sido dadas ordens,há cinco dias, para a mudança do Governador para o Farol. Respondeu o signatário ao mesmo oficial que era verdade o que acabava de dizer,mas que o signatário tinha acabado de chegar de Jacarta no dia 5 de Janeiro e,por isso,só ontem veio a saber-lo pelo Wakil Governador e Sdr. Semisun,os quais lhe pediram que dispensasse a Istana a Ibu Tien,e caso o Governador concordasse,eles faziam nela a reparação necessária. Entretanto,aconselhavam o Governador a mudar provisóriamente para a casa do Farol até o regresso da Ibu Tien a Jacarta. Também se deu ao conhecimento do signatário que o Bapak Dan Rem ia a montar a linha de segurança para fazer inspecção à casa,antes da chegada da Ibu Tien,como era costume em qualquer lado das Províncias,quando se tratasse de alguma visita importante para a Nação. Respondeu ainda o signatário ao Wakil Governador que,quanto a reparações,apenas dois quartos precisavam delas e o resto se encontrava em bom estado. Quanto à segurança,podem montá-la,como entenderem,porquanto é serviço próprio dos militares.

3. Hoje estiveram também membros duma Delegação vinda de Jacarta,da Istana Binagra chefiados por senhores Lt.General Kardono e Mj.General Sanpurno,os quais acabaram por esclarecer sobre a vinda da Ibu Negri,conforme a data acima indicada,mas acrescentaram que,quanto ao lugar era mais que certo ser escolhida a casa de Panglima para hospedar a Ibu Tien e Rombongan. No entanto que se preparassem ambos os lugares e a honra de dar-lhes preferência caberia naturalmente à mesma Senhora.

4. Todavia,apesar de tudo isto,o certo é que os soldados avançavam e enchiam as varandas : uns dirigiam-se para a sala de jantar e iam até à cozinha onde remexeram tudo,desde a comida até às bebidas,que esvaziaram num abrir e fechar de olhos; ~~outros penetravam nos quartos onde havia latarias e caixas, que se encarregavam de limpar,~~ sem o mínimo respeito pela casa do Governador da Província:... Ora,se isto fazem os soldados na casa do Governador,o que não fariam os mesmos, quando,a pretexto de inspecção,entrem de roldão pelas casas pobres e humildes dos Timorenses e se apoderem de tudo quanto lhes apetecesse!!??

Passado por tanta vergonha e humilhação,o signatário e a família foram obrigados, para evitar males maiores,a retirar-se da Istana às 03H30 para a casa do Farol. Reflectindo sobre os acontecimentos,penso que tudo isto foi motivado,em parte,pelos relatórios que tenho enviado ao Governo Central,

2ª pag.

informando devidamente as autoridades competentes de todas as ocorrências nesta Província. Daqui a perseguição velada ou clara, directa ou indirecta, alvejando não só o signatário como também o seu Staf e os três membros da DPRD, que foram detidos durante 31 dias em Dempasar, Bali.

Lembro, no entanto, a Vossa Excelência, Senhor Ministro, que a desconsideração feita pelos tentaras ao signatário, como simples pessoa particular, é, sem dúvida, uma falta de si grave, mas que poderia facilmente, as suas atenuantes. Porém, essa mesma desconsideração feita à pessoa do signatário, como Governador da Província, constitui, salvo melhor critério, um crime de lesa-Governo, porquanto desrespeitar o Governador no seu própiro palácio é desrespeitar o próprio Governo Indonésio, que ele representa em Timor.

4. A Istana-Lahane foi ocupada pelo signatário no mês de Abril do ano de 1979, em data que não pode precisar, de acordo com o Bapak Panglima UDAYANA XVI, que a cedeu para o signatário residir, enquanto durar o seu mandato e Comissão, como Governador da Província. Tal decisão talvez tivesse como objectivo único ter o Governador uma casa condigna da função que exerce a fim de dignificar perante o mundo a representividade do Governo Central e nunca para ostentação de vaidade pessoal do signatário.

5. Aliás, ainda há mais casas construidas pelo colonialismo português, que se encontram na sua maioria, nas mãos do Bapak DAN REM, que tem feito a distribuição delas como, quando e a quem lhe apetecer. Para que tais bens do património do Estado não vão ficar dispersos em mãos alheias, o que contraria evidentemente as determinações do Ministro da Defesa Nacional, o signatário solicita a Vossa Excelência, Senhor Ministro, se digne tomar as providências necessárias, como melhor entender e segundo o seu alto critério de justiça social.

A BEM DA NAÇÃO